



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0411C/2024/SME

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TOQUE DE MESTRE DECORAÇÕES LTDA TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO.

A **Secretaria Municipal de Educação**, por meio do **Fundo Municipal de Educação**, localizada na Rua Piauí, s/n, Novo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 28.493.247/0001-06 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, Secretário de Educação, neste ato denominado como **Contratante** e do outro a empresa **TOQUE DE MESTRE DECORAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº **21.693.139/0001-38**, localizada na Av. Minas Gerais nº 83, Setor Morumbi, Tucumã – PA, CEP: 68.385-000, neste ato representada pela Sr.^a **GLEICY CURTINHAS DA SILVA**, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**, os quais resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com a **Dispensa de Licitação nº 700029/2024/SME, Processo Administrativo nº 118/2024** e em conformidade com as aplicações do disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e as cláusulas do presente contrato e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM LOCAÇÃO DE OBJETOS PARA REALIZAÇÃO DE JANTAR QUE SERÁ PROMOVIDO PARA OS SERVIDORES, para atender a necessidade de Secretária Municipal de Educação de Ourilândia do Norte - PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de: **R\$ 18.202,00 (dezoito mil, duzentos e dois reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.122.0004.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.202,000

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após apresentação de notas fiscais devidamente atestadas.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) Fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá aplicar as sanções previstas no Art. 75, da lei 14.133/21 a seguir dispostas:

- a) advertência;



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até o dia **31/12/2024** mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas em lei.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

Ourilândia do Norte - Pará, em 29 de outubro de 2024.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Contratante

TOQUE DE MESTRE DECORAÇÕES LTDA
CNPJ: **21.693.139/0001-38**
Contratada



Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte

Gestão: 2021-2024

12.122.0004.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.202,000

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeiras de plástico	1400	R\$ 4,00	R\$ 5.600,00
2	Mesas (redondas)	166	R\$ 4,00	R\$ 664,00
3	Mesas (quadradas)	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
4	Toalhas para mesa (4 assentos)	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
5	Toalhas de mesa (6 assentos) (azul claro, verde oliva e branco)	166	R\$ 12,00	R\$ 1.992,00
6	Pontos para foto com garranchos e luzes	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
7	Ponto para foto estofado	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
8	Mesões para Buffet (4 para buffet) e (1 para sobremesa)	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
9	Mesas para Bebidas (mesas menores)	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
10	Arranjo para mesa	7	R\$ 18,00	R\$ 126,00
11	Fundo Grande - (Branco, Azul e Verde Oliva)	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
12	Puffes Grandes + 2 Cadeiras Bar	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
13	Aparador com Arranjo	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
14	Aéreos (1 com macramê; 1 bolas e quadrados vivos; 1 luminária nova; 1 luminária taboquinha)	4	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
15	Montagem e Desmontagem (Mão de Obra)	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
16	Transporte (deslocamento)	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL				R\$ 18.202,00

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Contratante

TOQUE DE MESTRE DECORAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.693.139/0001-38
Contratada